



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

DESPACHO SJAM-SECAD

Cuida-se de análise do Edital de Habilitação (com Termo de Compromisso) - 26044186, cujo objeto é a seleção de entidades especializadas, Associações e/ou Cooperativas de catadores de materiais recicláveis aptas a realizar a Coleta Seletiva Cidadã dos resíduos produzidos pela Seção Judiciária do Amazonas, conforme os termos do documento supracitado.

Com base na delegação de competências objeto da Portaria DIREF n. 75/2022 - 16130392 e fulcro no Artigo 75, inciso IV, alínea "j", da Lei n. 14.133/2021, no Decreto n. 10.936, de 12/01/2022, bem como na Resolução CNJ n. 400/2021, de 16/06/2021, e na Portaria SJAM-Diref 208/2025 23701870, aprovo o referido Edital, tendo em vista a manifestação favorável emitida pela SEAJU por meio do Parecer 130/2026 - 25984309 e Informação Seaju 26043041.

Determino à SEMAD/SETAMB, SELIC a adoção das providências pertinentes.

Manaus/AM, data da assinatura eletrônica.

Daniel Rodrigues de Oliveira

Diretor da SECAD-AM



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigues de Oliveira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 06/10/2026, às 15:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **26046825** e o código CRC **1BF7E997**.

Avenida André Araújo, 25 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.trf1.jus.br/sjam/
0000804-42.2026.4.01.8002 26046825v2